



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0141/24, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Publicado em 28/08/24
DOM 791

Abre crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 358.470,55, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.646/24 de 21/08/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 358.470,55 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 21 DE AGOSTO DE 2024

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0141/24, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.053****Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
196	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1635.0000	58.470,55
SUBTOTAL				58.470,55

07.002.001-10.302.0022.2.065**Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
233	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1635.0000	300.000,00
SUBTOTAL				300.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**358.470,55**